



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO BASE N.º 4040/2024

Município de Jaguarão/RS

São participantes desta Contratação:

Sec. de Des. Social e Habitação	Processo 3165/2024
Sec. de Administração	Processo 3182/2024
Sec. de Educação e Desporto	Processo 3192/2024
Sec. de Cultura e Turismo	Processo 3227/2024
Sec. de Des. Econômico e Meio Ambiente	Processo 3332/2024
Sec. de Planejamento e Urbanismo	Processo 3402/2024
Sec. de Serviços Urbanos	Processo 3521/2024
Gabinete do Vice Prefeito	Processo 3536/2024
Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Jaguarão	Processo 3924/2024
Sec. de Saúde	Processo 3809/2024

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis para a Prefeitura Municipal de Jaguarão/RS.

1.2. A seguir os itens a serem adquiridos, bem como os devidos quantitativos e valores de referência:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	SECRETARIA	VALOR REF.
001	100	UNID	FLANELA LARANJA, medindo no mínimo 28x38, material 100% algodão.	100 - SDEMA	R\$ 2,29
002	13084	FR	ÁGUA SANITÁRIA - Composição Química Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Cloreto, Cor Incolor, Aplicação Lavagem e Alvejante de Roupas, Banheiras, Pias, Tipo Comum. Frasco 2.000 ml. Validade Mínima de 06 Meses a Contar da Data da Entrega.	60 - SECULT 100 - SPU 300 - SDSH 1500 - SSUR 2000 - SMA 6000 - SMED 50 - SDEMA 50 - GVP 24 - RPPS 3000 - SMS	R\$ 3,72
003	50	UNID	BALDE PARA ESFREGÃO DE ALGODÃO (BRUXA)	40 - SECULT 10 - SSUR	R\$ 16,37
004	2135	UNID	REFIL BRUXA de 190gr com fios 100% algodão.	10 - SECULT 500 - SSUR 5 - RPPS 300 - SMA 1000 - SMED 20 - GVP 300 - SMS	R\$ 4,23
005	8730	FR	DESINFETANTE, composição à base de glicoprotamina e cloreto de benzalcônio, forma física solução aquosa. Frasco 2.000 ml. Fragrâncias diversas. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	3000 - SMS 60 - SECULT 100 - SDEMA 100 - SPU 1500 - SSUR 2000 - SMA 1500 - SMED 50 - GVP 20 - RPPS 400 - SDSH	R\$ 3,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96.300-000 - Jaguarão/RS

0800 000 2042 - jaguarao.rs.gov.br



006	8040	FR	DETERGENTE, com bico econômico, PH neutro, 500 ml, Ideal para limpeza e remoção de gorduras de louças e talheres. Validade, impressa na embalagem, mínima de 6 meses a partir da entrega.	10 - RPPS 2700 - SMS 60 - SECULT 1500 - SSUR 1000 - SMA 2000 - SMED 50 - SDEMA 20 - GVP 200 - SPU 500 - SDSH	R\$ 1,58
007	3342	UNID	ESPONJA LIMPEZA, material fibra vegetal, formato retangular, abrasividade mínima/ média, aplicação: utensílios domésticos, características adicionais dupla face	60 - SECULT 12 - RPPS 1200 - SMS 50 - SECULT 100 - SSUR 100 - SDEMA 100 - SPU 600 - SDSH 500 - SMA 600 - SMED 20 - GVP	R\$ 0,48
008	3066	FR	LIMPA VIDROS, deve possuir em sua fórmula álcool e tensoativos, Solvente, Coadjuvante, Corante, Fragrância e Veículo, que removam facilmente todo tipo de gordura e sujeiras. Embalagem de 500 ml.	6 - RPPS 2200 - SMS 10 - SSUR 50 - SDEMA 100 - SDSH 100 - SMA 600 - SMED	R\$ 2,48
009	910	UNID	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Grande, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.	500 - SMS 10 - SECULT 300 - SSUR 100 - SDEMA	R\$ 1,82
010	870	UNID	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Médio, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.	50 - SECULT 10 - SSUR 50 - SDEMA 10 - GVP 250 - SDSH 500 - SMS	R\$ 1,82
011	300	UNID	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Pequeno, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.	250 - SMS 50 - SECULT	R\$ 1,82
012	80	FR	ÓLEO DE PEROBA - Frasco de 100 ml	60 - SSUR 20 - SDEMA	R\$ 9,09
013	1111	PCT	PAPEL TOALHA EM ROLO, branco, folha dupla, texturizado. Rolo com 55 toalhas no mínimo, de aproximadamente 22cm x 22cm. Pacote com 2 rolos.	1000 - SSUR 11 - SDSH 100 - SDEMA	R\$ 3,87
014	3550	FR	DESODORIZADOR SANITÁRIO, Aspecto físico: tablete só lido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário.	30 - SECULT 800 - SSUR 100 - SDEMA 50 - SDSH 500 - SMA 2000 - SMED 50 - GVP 20 - RPPS	R\$ 1,62
015	90	UNID	PASSADOR DE CERA (RODO DE ESPUMA), de uso doméstico, com espuma retangular medindo 4,5 x 30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar.	50 - SECULT 20 - SSUR 10 - SDEMA 10 - GVP	R\$ 6,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96.300-000 - Jaguarão/RS

0800 000 2042 - jaguarao.rs.gov.br



016	3960	PCT	SABÃO PÓ azul biodegradável, aplicação limpeza geral. Embalagem econômica plástica de 1 kg.	2000 - SMS 300 - SDSH 10 - SECULT 1000 - SSUR 100 - SMA 400 - SMED 50 - SDEMA 100 - SPU	R\$ 4,31
017	1495	UNID	SPRAY DESODORIZADOR – Aromatizador de ar, frasco com 360 ml/302 gramas.	200 - SDSH 20 - SECULT 200 - SSUR 50 - SDEMA 5 - RPPS 500 - SMA 500 - SMED 20 - GVP	R\$ 8,03
018	2984	UNID	VASSOURA, material cerdas nylon, material cepa polipropileno, comprimento cepa 25 cm, características adicionais com ponteira alça, cabo rosqueado de 1,20 m	50 - SECULT 500 - SSUR 200 - SMA 1500 - SMED 50 - SDEMA 4 - GVP 300 - SMS 30 - SDSH 350 - SMS	R\$ 9,01
019	705	FR	ÁLCOOL ETÍLICO GEL, antisséptico e bactericida, 70 graus, sem aroma; Frasco de 1 litro.	500 - SMS 100 - SDEMA 100 - SDSH 5 - RPPS	R\$ 7,28
020	1610	PCT	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, capacidade 200 ml. Embalagem em saco plástico, lacrado, contendo 100 unidades.	150 - SDSH 100 - SECULT 200 - SSUR 100 - SMA 500 - SMED 50 - GVP 500 - SMS	R\$ 5,20
021	55	UNID	CESTO PARA LIXO telado de plástico 10lts	20 - SDSH 15 - SMA 20 - SDEMA	R\$ 4,68
022	110	UNID	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE. Cerdas: comprimento mínimo de 12 cm e espessura de 0,60mm. Fixação firme e resistente do cabo.	100 - SSUR 10 - SDEMA	R\$ 3,60
023	235	PCT	SABÃO EM BARRA, composição básica sabão glicerinado, tipo glicerina. Pacote com 05 barras de 200g cada.	100 - SDSH 100 - SMS 17 - RPPS 30 - SSUR	R\$ 9,86
024	750	UNID	CREME DENTAL INFANTIL - Embalagem 50gr	750 - SDSH	R\$ 5,16
025	600	UNID	ESCOVA DENTAL INFANTIL, cerdas em nylon, media/macia, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; cabo reto, anatômico, medindo 15 cm, com empunhadura. Embalagem em saco plástico	600 - SDSH	R\$ 0,40
026	122	UNID	ESPANADOR DE PÓ, em plumas, com cabo medindo 30cm.	10 - SECULT 100 - SSUR 10 - SDEMA 2 - GVP	R\$ 10,13
027	160	FR	ALVEJANTE SEM CLORO - Embalagem de 1 litro	150 - SSUR 10 - SDEMA	R\$ 2,80
028	100	EMB	ABSORVENTES HIGIÊNICOS COM ABAS - Embalagem de 08 Unidades.	100 - SDSH	R\$ 1,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96.300-000 - Jaguarão/RS

0800 000 2042 - jaguarao.rs.gov.br



029	53	UNID	VASSOURA, material cerdas pelo sintético, material cabo madeira, comprimento cepa 30 cm, características adicionais com cabo, aplicação limpeza em geral.	3 - RPPS 50 - SDEMA	R\$ 4,90
030	5	UNID	DESENTUPIDOR PARA PIA, com bocal de borracha e cabo de polietileno ou de madeira.	5 - SDEMA	R\$ 18,56
031	2056	PCT	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, capacidade 50 ml. Embalagem em saco plástico, lacrado, contendo 100 unidades.	550 - SDSH 50 - SECULT 6 - RPPS 1000 - SMS 50 - SMA 400 - SMED	R\$ 3,60
032	1550	UNID	ESFREGÃO DE AÇO INOX para painéis, produto fabricado em arame de aço, embalagem com uma unidade.	120 - SSUR 70 - SDEMA 60 - SDSH 100 - SMA 1200 - SMED	R\$ 1,08
033	250	CX	FILTRO DE PAPEL para Café nº4 contendo 30 Unidades	200 - SECULT 50 - SSUR	R\$ 13,30
034	3270	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL, cor branca, medindo no mínimo 20 cm x 23 cm, em pacotes com no mínimo 50 unidades	50 - RPPS 10 - SECULT 300 - SSUR 200 - SMA 500 - SMED 2000 - SDSH 200 - SMS	R\$ 1,35
035	1100	FR	INSETICIDA DE PIRETROIDE eficaz contra formigas, baratas, pulgas, carrapatos, moscas (larvas e insetos), traças, cupins e brocas de madeira. Recomenda-se utilizar o produto para controlar infestações em ambientes externos. Frascos de 300 ml.	100 - SMA 1000 - SMED	R\$ 7,32
036	646	FR	INSETICIDA MULTIAÇÃO, spray, para a eliminação de baratas, moscas e mosquitos, inclusive o aedes aegypti. Frasco com no mínimo 300 ml.	200 - SDSH 200 - SSUR 200 - SMS 6 - RPPS 20 - SECULT 20 - SDEMA	R\$ 7,71
037	104	UNID	KIT LIMPEZA com balde, espremedor com bruxa de 190 gr. Com fios 100% algodão, cabo de alumínio.	20 - SECULT 20 - SSUR 10 - SMA 50 - SMED 3 - GVP 1 - RPPS	R\$ 43,75
038	50	UNID	LUVA PARA PROCEDIMENTO - TAMANHO MÉDIO, em látex, natural e atóxico, ambidestra, com ajuste anatômico, lubrificada com pó bioabsorvível não alergênico, espessura média do filme 0,19 mm e comprimento de 265mm, empunhadura justa e bainha no punho, a data da fabricação e a data de validade deverão vir impressas na embalagem do material. Caixa com 100 unidades	50 - SSUR	R\$ 63,50
039	930	FR	NEUTRALIZANTE DE URINA - Frasco de 5 litros	400 - SSUR 30 - SMA 300 - SMED 200 - GVP	R\$ 19,90
040	5020	PCT	PAPEL TOALHA INTERFOLHA, 02 (duas) dobras, 100% celulose virgem, alta absorção, gofrado, cor branco extra de luxo, não reciclado. Pacote com 1.000 (mil) folhas	200 - SECULT 100 - SPU 1000 - SMS 1000 - SSUR 500 - SMA 2000 - SMED 200 - GVP 20 - RPPS	R\$ 11,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96.300-000 - Jaguarão/RS

0800 000 2042 - jaguarao.rs.gov.br



041	1770	PCT	SACO PLÁSTICO LIXO - Capacidade: 30L; Largura: 59cm; Altura: 62cm; Cor: Preta; Resistente; Pacote com 100 unidades.	200 - SECULT 50 - SDEMA 500 - SMS 10 - SDSH 600 - SMA 300 - SMED 100 - GVP 10 - RPPS	R\$ 6,89
042	9810	PCT	SACO PLÁSTICO LIXO - Capacidade: 100L; Largura: 74cm; Altura: 90cm; Cor: Preta; Resistente; Pacote com 100 unidades.	10 - SDSH 600 - SMA 5000 - SMED 200 - SECULT 4000 - SMS	R\$ 26,45
043	1520	FR	SAPONÁCEO CREMOSO, composição detergente, aplicação limpeza pisos, paredes e louças, característica adicional biodegradável. Embalagem de 300 ml.	200 - SSUR 50 - SDEMA 10 - RPPS 60 - SDSH 500 - SMA 500 - SMED 200 - GVP	R\$ 3,70
044	60	RL	TECIDO ALVEJADO - Rolo de 50 metros.	60 - SSUR	R\$ 11,00
045	100	UNID	BRUXA PARA LIMPEZA DE PISO, com Fios 100% Algodão e Cabo em Alumínio	100 - SSUR	R\$ 37,07
046	10	PCT	PRENDEDOR DE ROUPAS, formato retangular de madeira medindo 8cm, pacote com 12 unidades	10 - SDEMA	R\$ 3,20
047	20	UNID	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL E TAMPA, capacidade 30 litros.	20 - SSUR	R\$ 25,67
048	20	UNID	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL E TAMPA, capacidade 15 litros.	20 - SSUR	R\$ 23,67
049	500	PCT	SACO DE LIXO PARA RESÍDUOS HOSPITALARES; Cor Branca; Capacidade: 30 litros.	500 - SMS	R\$ 18,94
050	50	UNID	PÁ DE LIXO EM CHAPA GALVANIZADA, cabo longo, largura: 20cm, altura: 65cm	50 - SSUR	R\$ 9,48
051	50	FR	DETERGENTE DE LIMÃO PARA LOUÇAS, biodegradável, consistente. Frasco de 2000ml.	50 - SSUR	R\$ 24,50
052	50	FR	SILICONE LÍQUIDO para proteger, conservar e dar brilho, destacando a cor de plásticos, borrachas, madeiras, partes cromadas, embalagem de 250ml.	50 - SSUR	R\$ 10,23
053	20	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO - TAMANHO GRANDE, em látex, natural e atóxico, ambidestra, com ajuste anatômico, lubrificada com pó bioabsorvível não alérgico, espessura média do filme 0,19 mm e comprimento de 265mm, empunhadura justa e bainha no punho, a data da fabricação e a data de validade deverão vir impressas na embalagem do material. Caixa com 100 unidades.	20 - SDEMA	R\$ 29,63
054	2250	UNID	PANO DE LIMPEZA (CHÃO), Material: 100% Algodão; Comprimento: 70cm; Largura 50cm; Uso: Chão; Cor: Branca	1000 - SDSH 500 - SMA 600 - SMED 40 - GVP 100 - SSUR 10 - RPPS	R\$ 3,51
055	15	UNID	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, manual tipo bomba de sucção manual, com cabo de madeira ou plástico resistente.	10 - SSUR 5 - SDEMA	R\$ 6,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96.300-000 - Jaguarão/RS

0800 000 2042 - jaguarao.rs.gov.br



056	210	FR	DESENGORDURANTE, desincrustante para painéis e formas. Remoção de sujidades provenientes de gordura carbonizada em equipamentos de aço inoxidável com ação desengordurante, com grande poder de dissolver e melificar óleos e gorduras com rapidez e eficiência, sem agredir e/ou manchar as superfícies, confere alto poder de limpeza, utilizado em fornos combinados, coifas, chapas, fogões ou qualquer superfície lavável, com sujidade pesada. Frasco 500 ml.	200 - SSUR 10 - SDEMA	R\$ 3,56
057	6306	FR	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO p/ limpeza de ambientes, aplicação limpeza, concentração 92,8'inpm. Frasco 1.000 ml. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	600 - SMA 1500 - SMED 50 - GVP 100 - SECULT 1000 - SSUR 150 - SDEMA 50 - SPU 350 - SDSH 6 - RPPS 2500 - SMS	R\$ 6,15
058	200	UNID	BALDE COM MOP GIRATÓRIO. Balde em plástico, refil de limpeza pesada, vassoura com cabo telescópico.	200 - SMS	R\$ 61,43
059	514	UNID	PÁ COLETORA LIXO, Material do Coletor: Plástico; Material do Cabo: Madeira; Comprimento do Cabo: 100cm; Dimensões da Pá: 25cm x 24 cm; 8cm; Aplicação: Limpeza.	30 - SECULT 50 - SSUR 50 - SMA 50 - SMED 10 - SDEMA 4 - GVP 300 - SMS 20 - SDSH	R\$ 8,80
060	5	UNID	CESTO LIXO, Material: Plástico, Capacidade 100 L, com Tampa e sem Furos	5 - SDSH	R\$ 29,97
061	20	UNID	LIXEIRA DE METAL COM PEDAL E TAMPA, capacidade de 30 litros.	20 - SSUR	R\$ 50,97
062	720	FR	LUSTRADOR DE MÓVEIS, líquido, componentes: cera microcristalina e solvente alifático; aroma de lavanda; para aplicação em móveis e superfícies lisas e com bico econômico. Validade mínima de 02 anos. Frasco de 200ml.	50 - SPU 50 - SECULT 20 - SDEMA 600 - SMS	R\$ 2,69
063	110	UNID	BALDE PLÁSTICO - Tamanho Grande, Alça de Arame Galvanizado, Capacidade 15 litros.	20 - SDSH 50 - SSUR 10 - SMA 30 - SMED	R\$ 8,11
064	20	FR	CERA LÍQUIDA AMARELA - Perfumada ideal para pisos (sintético, pedra e cerâmica). Composição agente de polimento, coadjuvante, conservante, essência de veículo. Ideal para dar e renovar brilho em pisos de mármore, granitos, lajotas, cerâmicas e pisos sintéticos. Frasco contendo 750 ml.	20 - SDEMA	R\$ 9,24
065	100	FR	CERA LÍQUIDA INCOLOR, aspecto leitoso, a base de água, carnaúba e resinas metalizadas, antiderrapante, impermeabilizante para aplicação em pisos. Frasco de 750ml.	100 - SPU	R\$ 4,73
066	890	FR	CERA LÍQUIDA INCOLOR, perfumada ideal para pisos (sintético, pedra e cerâmica). Composição agente de polimento, coadjuvante, conservante, essência de veículo. Ideal para dar e renovar brilho em pisos de mármore, granitos, lajotas, cerâmicas e pisos sintéticos. Frasco contendo 750 ml.	300 - SDSH 400 - SMED 20 - SDEMA 60 - SECULT 10 - SSUR 100 - SMA	R\$ 5,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96.300-000 - Jaguarão/RS

0800 000 2042 - jaguarao.rs.gov.br



067	340	FR	CERA LÍQUIDA VERMELHA - Para pisos de madeira, Tipo de produto: Preparado Natureza Química: Mistura Substância principal: Dispersão Estireno Acrílico Metalizada (20-30%) CAS: 3906.90.11. Classificação de perigo da mistura: Não classificado como produto perigoso Estado físico: Líquido sem viscosidade. PH (100%): 8,0 a 9,0 Odor: Característico Densidade (25° C): 1,013 a 1,021 g/cm³ Solubilidade: Solúvel em água. Frasco contendo 750 ml.	120 - SECULT 20 - SDEMA 200 - GVP	R\$ 4,49
068	200	FR	CREOLINA, desinfetante de uso geral, bactericida. Frasco 750 ml.	200 - SSUR	R\$ 9,20
069	702	FR	DESENTUPIDOR LÍQUIDO, para desentupimento de pias, ralos e vasos sanitários. Frasco 1000ml.	50 - SDSH 50 - SSUR 100 - SMA 500 - SMED 2 - GVP	R\$ 40,12
070	1450	UNID	FLANELA DE LIMPEZA, material 100% algodão, cor amarela ou laranja, medindo no mínimo 58 cm x 38 cm, com bainha.	300 - SDSH 50 - SECULT 200 - SSUR 50 - SMA 250 - SDEMA 40 - GVP 10 - RPPS 500 - SMS	R\$ 2,34
071	5	UNID	LIXEIRA, com Tampa Plástica acionada por Pedal; Material: Polietileno de Alta Densidade; Capacidade:50 l.	5 - SDSH	R\$ 57,23
072	112	UNID	MOP GIRATÓRIO/ROTATÓRIO COM BALDE de mínimo 10 e no máximo 15 litros, contendo o esfregão em material microfibra e cabo em alumínio ou inox e balde em plástico resistente com suporte giratório (centrífuga) para torção do esfregão. Altura máxima 35cm, largura máxima 32 cm, comprimento máximo 50 cm, altura máxima do cabo 1,50m	12 - SDEMA 100 - SMS	R\$ 87,05
073	350	UNID	PANO DE CHÃO (SACO), branco, duplo, 100% de algodão, alvejado, pré-amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 48x63cm aproximadamente, para uso doméstico.	100 - SECULT 250 - SSUR	R\$ 4,57
074	1070	UNID	PANO DE LIMPEZA EM MICROFIBRA, 30 x 30cm	70 - SECULT 1000 - SSUR	R\$ 3,72
075	100	PCT	PANO MULTIUSO ESTILO PERFEX, 55 cm x 33 cm para limpeza geral, pacote com 05 unidades.	50 - SSUR 50 - SDEMA	R\$ 2,35
076	1990	UNID	PANO PARA LIMPEZA (PANO DE PRATO), material 100% algodão, comprimento 70 cm, largura 40 cm, características adicionais: alvejado com bainha	600 - SMS 300 - SMA 600 - SMED 40 - GVP 100 - SPU 100 - SECULT 200 - SSUR 50 - SDEMA	R\$ 3,27
077	300	PCT	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - Rolão de 300 Metros - Fardo contendo 8 Rolos.	100 - SECULT 200 - SSUR	R\$ 36,78
078	17610	PCT	PAPEL HIGIÊNICO, folha dupla, material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10 cm, tipo gofrado e picotado, cor branca. Embalagem com 12 rolos.	100 - SDEMA 10 - RPPS 100 - SECULT 1300 - SMS 4000 - SDSH 2000 - SMA 10000 - SMED 100 - GVP	R\$ 9,74



079	706	UNID	RODO COM DUAS BORRACHAS, Comprimento do Suporte: 40cm; Material Suporte: Madeira; Material Cabo: Madeira com Capa Plástica; Comprimento do Cabo 1,4m.	500 - SMS 30 - SECULT 10 - SSUR 20 - SDEMA 20 - SDSH 25 - SMA 100 - SMED 1 - RPPS	R\$ 5,28
080	2400	UNID	SABONETE EM BARRA, aspecto físico sólido, peso 90 g, características adicionais perfumadas.	1000 - SSUR 1000 - SDSH 400 - SMS	R\$ 2,44
081	2956	FR	SABONETE LÍQUIDO; Perfumado; PH Neutro; Glicerina; Uso; Assepsia das Mãos; Frasco 1 Litro.	6 - RPPS 150 - SECULT 200 - SSUR 50 - SDEMA 50 - SPU 100 - SDSH 300 - SMA 1000 - SMED 100 - GVP 1000 - SMS	R\$ 5,28
082	750	PCT	SACO PLÁSTICO DE LIXO - Capacidade: 150L; Largura: 90cm; Altura: 105cm; Cor: Preta; Resistente; Pacote com 100 unidades.	100 - SECULT 600 - SSUR 50 - SDEMA	R\$ 47,63
083	4750	PCT	SACO PLÁSTICO LIXO - Capacidade 50L; Largura: 63 cm; Altura: 80 cm; Cor: Preta; Resistente; Pacote com 100 unidades.	500 - SMA 500 - SMED 3000 - SMS 50 - SDEMA 200 - SECULT 500 - SSUR	R\$ 9,66
084	800	FR	SAPONÁCEO LÍQUIDO - Perfumado; Tampa Abre-Fecha; Frasco 300ml	800 - SSUR	R\$ 2,74
085	70	UNID	TOALHA DE ROSTO, 100% algodão, felpa dura, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m², com barra nos quatro lados, medindo 70 x 45cm. Cores diversas.	20 - SPU 50 - SSUR	R\$ 4,52

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Contratação motivada conforme informações constantes nos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, elaborados pelas Secretarias Municipais, conforme suas necessidades.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis para a Prefeitura Municipal de Jaguarão/RS, conforme as especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

3.2. Os produtos fornecidos deverão ser novos, com prazo de validade igual ou superior a 12 meses, e estar dentro dos padrões de qualidade das normas ambientais e reguladoras, comercializados no mercado, não sendo aceitos produtos que não estejam sendo mais produzidos.

3.3. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas da ANVISA e registro no Ministério da Saúde, bem como aprovados e certificados pelo INMETRO.

3.4. A opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de licitações, por registrar preços e disponibilizá-los por até dois anos, em Ata, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, com maior agilidade.



4. EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Dos Prazos e Condições de Entrega

4.1.1. O **Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços, será de 12 meses**, a contar da assinatura do instrumento. No caso de assinaturas digitais, a data de início da vigência, será a da última assinatura digital efetuada. Podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei 14.133/2021.

4.1.2. O **Prazo de Entrega dos itens será de 15 dias**, a contar do recebimento da Solicitação de Entrega pelas contratadas. A solicitação de entrega será feita por meio de correspondência eletrônica (e-mail institucional ou Ofício Digital 1Doc), e deverá estar acompanhada da devida Nota de Empenho. Este método de solicitação registra a data de recebimento da solicitação pela contratada.

4.1.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Almoxarifado Central

Rua Curuzú, 2139, Bairro Centro, CEP 96.300-000, Jaguarão/RS

Horário: 08h às 13h – Seg. à Sex.

4.1.4. Alterações no endereço de entrega deverão ser em comum acordo entre a contratada e a Secretaria Requisitante.

4.1.5. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.2. Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

4.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.2.2. O prazo de garantia contratual dos bens/produtos, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

4.2.3. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem/produto ofertado pelo período restante.

4.2.4. A garantia será prestada com vistas a manter os bens/produtos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

4.2.5. Os itens que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídos por outros novos, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores.

4.2.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos bens/produtos que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 dias úteis, contados a partir da data do recebimento da notificação.

4.2.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

4.2.8. O custo referente ao transporte dos bens/produtos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

4.2.9. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.



4.3. Recebimento do Objeto

4.3.1. O objeto do contrato será recebido:

4.3.1.1. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, no prazo de 5 dias úteis a contar da entrega dos bens no Almoxarifado Central;

4.3.1.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais. O recebimento definitivo deve ser feito antes do envio da NF para pagamento.

5. GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A execução do objeto contratado pela Prefeitura Municipal de Jaguarão, será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representantes da Secretaria Requisitante, nos Termos do Art. 117 da Lei 14.133 de 2021. A Contratante designará representantes para tal através de Portarias que deverão ser publicadas após homologação da Licitação.

5.2. Caberá aos representantes designados para atuar no acompanhamento da contratação, procederem às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário, junto ao Secretário responsável, à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

5.3. A **Gestão da Contratação** se dará pelo Secretário responsável pela Secretaria requisitante, o qual será formalmente designado por Portaria a ser Publicada após homologação da Licitação e consiste na coordenação das Atividades relacionadas a Fiscalização Técnica, Administrativa, Setorial e pelo Público usuário, bem como dos Atos preparatórios à instrução Processual e ao encaminhamento da Documentação pertinente ao Setor de Contratos para Formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos Contratos, bem como na autorização dos Pagamentos, dentre outros aspectos decisórios da execução contratual.

5.4. A **Fiscalização da Contratação** se dará por Servidor da Secretaria requisitante ou outra Secretaria se for o caso, e este será responsável pelos trâmites Administrativos relacionados ao Pagamento, bem como acompanhamento dos Prazos do Contrato e encaminhamentos para prorrogações se for o caso, Aditivos e Apostilamentos, e demais trâmites relacionados. Se tratando de Bens Comuns, o fiscal de Contrato poderá atuar também da verificação da prestação do Serviço, desde que designado para tal.

5.5. **No caso de não emissão de Termo de Contrato, a Nota de Empenho o substituirá, se aplicando as condições aqui expressas.**

5.6. A Prefeitura de Jaguarão que reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados após aceite dos bens pela fiscalização, mediante apresentação dos seguintes documentos:

6.1.1. Nota Fiscal (no corpo da nota fiscal deverão constar Licitação, Ata/Contrato, Nota de Empenho, Descrição Completa dos Itens, e dados bancários);

6.1.2. Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, devendo ser enviadas junto com as NFs, as declarações negativas devidas;

6.1.3. Declaração, emitida pelo Fiscal designado, atestando o recebimento dos produtos contratados;

6.1.4. Subempenho/Liquidação/Relatório de Posição de Empenho;

6.1.5. Cumpridas as formalidades, o setor competente, efetuará o pagamento em até 30 dias a contar do recebimento do processo no Núcleo de Tesouraria.



6.1.6. Os pagamentos serão efetuados mediante transferência bancária para conta corrente em nome do proponente vencedor da licitação, os dados bancários deverão constar na Nota Fiscal.

6.1.7. No caso de necessidade de aditamento, para alteração de prazos ou valores, estes trâmites serão priorizados em relação aos de pagamento.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, exigidos no Edital.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. Os produtos objeto deste TR, têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por **Menor Preço por Item**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. Nesta contratação será adotado o Sistema de Registro de Preços, nos termos do Art. 6, Inc. XLV, Art. 78, Inc. IV e Art. 82 todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$1.037.718,65**. Para definição do valor total, foi utilizada a média dos preços obtidos na Pesquisa de Preços, conforme ETPs.

9.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 62, de 24 de março de 2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Jaguarão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

9.3. Neste sentido, seguem anexados a este TR, os devidos Estudos Técnicos Preliminares, contendo o detalhamento das Pesquisas de Preços efetuadas pelas Secretarias Requisitantes, bem como a Pesquisa de Preços complementar efetuada por este Núcleo de Licitações.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Se tratando de Registro de Preços, não serão indicadas as Dotações Orçamentárias que serão utilizadas, no entanto as mesmas deverão ser no Elemento da Despesa **3.3.90.30 – Material de Consumo**.

Jaguarão, 24 de setembro de 2024

Núcleo de Licitações
Prefeitura Municipal de Jaguarão/RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96.300-000 - Jaguarão/RS

0800 000 2042 - jaguarao.rs.gov.br



Obs.: As informações constantes neste Termo de Referência foram retiradas dos Estudos Técnicos Preliminares elaborados pelas Secretarias Requisitantes.